

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Edson Ferrari apresenta emenda supressiva ao Projeto de Lei que trata da realização da Efaislo 2024



Na noite desta segunda-feira (10), durante a sessão ordinária na Câmara Municipal, deu entrada a Emenda Supressiva 1/2023, de autoria do vereador Edson Ferrari, ele que é vice-presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei 49/2023, o qual autoriza o município de São Lourenço do Oeste a promover a 7ª EFAISLO, em parceria com a ACISLO e CDL-SLO, no período de 1º a 4 de fevereiro de 2024.

Ferrari salienta que a redação original do artigo 4º da proposta, previa autorização para recebimento de patrocínio. “Porém, como o município é pro promotor do evento e as referidas entidades que o realizarão, as despesas se darão por meio de recursos próprios, não havendo possibilidade de o município receber patrocínio de qualquer natureza”.

A emenda juntamente com o projeto seguem para trâmite na Comissão de Finanças para serem analisados juntos.

São Lourenço do Oeste, 10 de Julho de 2023.

Autor: Samara Gracioli - Foto: Fábio Regert